

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 17/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a apreciação interna e encaminhamento ao CEPE da criação e autorização de oferta do curso Técnico em Administração, modalidade Subsequente, no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, considerando a deliberação do Colegiado do Câmpus em sua reunião ordinária realizada no dia 05 de julho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o encaminhamento ao CEPE do pedido de criação e autorização de oferta do Projeto Pedagógico do Curso **Técnico em Administração** a ser ofertado no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, modalidade presencial, com carga horária total de 800 horas, com disponibilidade de 40 vagas anuais, no período noturno, modalidade subsequente, a partir do semestre 2023/1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 05 de julho de 2022.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus